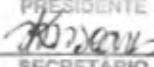




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**APROVADO**

Em 25/02/2013

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 18/2013

A Vereadora Antônia Freitas de carvalho, no uso de suas atribuições legais, requer do poder Executivo Municipal, que seja revisto a implantação do PRÓ-CIDADANIA novamente na cidade de Nova Russas, pois a Lei nº 15.085/2011, que alterou a Lei nº 14.318, de 07.04.09 que institui o Programa de Proteção à Cidadania – PRÓ-CIDADANIA, atende a este município. Sabemos que tal programa era de grande importância para segurança pública de nosso município, pois trabalhava em conjunto com a polícia militar e demais forças do sistema de segurança, ademais a cidade atende aos critérios de implantação de tal serviço.

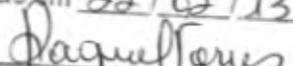
Nova Russas, 20 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_

Antônia Freitas de Carvalho

**Vereadora Proponente**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE  
Recebido em 22/02/13 Horas 11:50  
  
\_\_\_\_\_  
Funcionário(a) Responsável

JUSTIFICATIVA

A solicitação à cima visa uma melhoria na segurança pública e no atendimento a população local no quesito segurança e proteção ao cidadão, pois sabemos que o efetivo local da polícia militar não é suficiente para atender a demanda do nosso município. E com a implantação do PRÓ-CIDADANIA a sensação de segurança pública melhora consideravelmente, que tal parceria entre o Governo do Estado e os municípios cearenses que possuam população inferior a cinquenta mil habitantes, é de suma importância para a população destes municípios, pois tem objetivo de desenvolver

ações de prevenção a violência, a criminalidade, e danos aos patrimônios públicos, o PRÓ- CIDADANIA é de grande valia no contexto da segurança pública para atuarem de forma cooperativa e integrada com os demais órgãos de segurança pública, estaduais e municipais. O art.5º da Lei que regulamenta o programa (nova redação dada pela Lei nº 15.085, de 28.12.11) estabelece que a vigência dos novos convênios PRÓ-CIDADANIA firmados entre os municípios e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará terão vigência até 31 de dezembro de 2014. E Nova Russa não pode deixar de contar com este programa.